

Nestor de Barros

Publicado por omissão no local de costume 20/7/46.
 (a) Nestor de Barros
 Secretário

Decreto nº 280

O Prefeito Municipal de Taupia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939 e de conformidade com o item III, do artigo 16, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 17, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, resolve: —

Efektivas: —
 o senhor João Veloso,
 no cargo de Engenheiro, desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.
 Prefeitura Municipal de Taupia, em 20 de Julho de 1946.

(a) José de Bastos Aguiar
 Prefeito Municipal
 Publicado e registrado neste Secretariado em 20/7/46
 Publicado por omissão no local de costume 20/7/46
 (a) Nestor de Barros
 Secretário

Decreto nº 281

O Prefeito Municipal de Taupia, Estado de São Paulo, usando da atribuição

que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, e, de conformidade com o item III, do artigo 16, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 17, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve:

Ofetivas:

O senhor João Moutari, no cargo de Fiscal Municipal do Distrito de Paulópolis, prestando os serviços fixados em lei:

Prefeitura Municipal de Poupeia, 20 de Julho de 1946

(a) José de Castro Aguiar

Diretor Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 20/7/46

Publicado para fixação no local do costume em 20/7/46

(a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 2821

O Prefeito Municipal de Poupeia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, e de conformidade com o artigo 16, item II, do Decreto-Lei estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, resolve:

Nomear:

O senhor Alexandre Ramos, para, a partir desta, exercer inter-